



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 1

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo n.º 65, parágrafo 8.º, da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE,

APOSTILAR o Contrato n.º **044/2015**, firmado entre a UFSC e a Fundação José Arthur Boiteux, em 15/05/2015, **Processo n.º 23080.066816/2014-62**, intitulado “*Programa de Controle e Monitoramento Hidrológico Campus UFSC em Joinville*”, o remanejamento interno às rubricas e inclusão dos recursos oriundos de rendimentos, no total de **R\$40.030,41** (quarenta mil e trinta reais e quarenta e um centavos). Alterando o total de gastos previstos na mesma, desta forma, o valor total do projeto de **R\$ 639.950,51** (seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos), conforme segue:

- 1. Excluir da rubrica Pessoa Física (1.b) três prestações da bolsa de pesquisador de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), remanejando o total de R\$3.600 (três mil e seiscentos reais) para utilização na rubrica Pessoa Física (1.c) bolsistas alunos.**
- 2. Remanejar o recurso não utilizado na rubrica Pessoal d) Apoio Técnico para Levantamento de Curvas Chave, no total de R\$11.582,74 (onze mil e quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos) para utilização na rubrica Pessoa Física (1.c) bolsistas alunos.**
- 3. Remanejar o recurso não utilizado na rubrica Pessoa Jurídica a) Fabricação de PCB, no total de R\$1.014,00 (hum mil e catorze reais) para utilização na rubrica Pessoa Física (1.c) bolsistas alunos.**
- 4. Remanejar o recurso não utilizado na rubrica Pessoa Jurídica c) Instalação Física, no total de R\$8.969,86 (oito mil e novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos) para utilização parcial na rubrica Pessoal Jurídica b) Montagem de PCB e o restante na rubrica Pessoa Física (1.c) bolsistas alunos.**

5. Remanejar o recurso não utilizado na rubrica Pessoa Jurídica d) Apoio Técnico no Levantamento de Curvas Chave, no total de R\$7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais) para utilização na rubrica Pessoa Física (1.c) bolsistas alunos.
6. Remanejar o recurso não utilizado na rubrica Deslocamento (incluindo Combustível e Locação de Veículo), no total de R\$4.942,73 (quatro mil e novecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) para utilização na rubrica Pessoa Física (1.c) bolsistas alunos.
7. Remanejar o recurso não utilizado na rubrica Diárias, no total de R\$5.501,45 (cinco mil e quinhentos e um reais e quarenta e cinco centavos) para utilização na rubrica Pessoa Física (1.c) bolsistas alunos.
8. Remanejar o recurso não utilizado na rubrica INSS Patronal, no total de R\$2.776,00 (dois mil e setecentos e setenta e seis reais) para utilização na rubrica Pessoa Física (1.c) bolsistas alunos.
9. Acrescentar à rubrica Pessoa Física (1.c) recursos de remanejamento, no total de R\$ 44.236,78 (quarenta e quatro mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
10. Acrescentar à rubrica Pessoa Jurídica (2.b) recursos de remanejamento, no total de R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).
11. Incluir à rubrica Pessoa Física (1.c) dois bolsistas alunos de graduação, com remuneração mensal no valor R\$ 1.000, 00 (hum mil e quinhentos reais), por um período total de 12 meses, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recurso já contemplado no remanejamento e utilização de rendimentos.
12. Incluir à rubrica Pessoa Física (1.c) um bolsistas alunos de pós-graduação, com remuneração mensal no valor R\$ 1.500, 00 (hum mil e quinhentos reais), por um período total de 12 meses, totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Recurso já contemplado no remanejamento e utilização de rendimentos.
13. Acrescentar à rubrica Pessoa Física (1.c) recursos oriundos de rendimentos, no total de R\$ 18.763,22 (dezoito mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).

- 14. Acrescentar à rubrica Material de Consumo recursos oriundos de rendimentos, no total de R\$ 12.397,84 (doze mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).**
- 15. Acrescentar à rubrica Equipamento e Material Permanente Nacional recursos oriundos de rendimentos, no total de R\$ 5.743,50 (cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).**
- 16. Acrescentar à rubrica Tarifas Bancárias recursos oriundos de rendimentos, no total de R\$ 731,05 (setecentos e trinta e um reais e cinco centavos).**
- 17. Acrescentar à rubrica CONFINS recursos oriundos de rendimentos, no total de R\$ 2.394,90 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).**

Justificativa:

A coordenação do Projeto Institucional “Programa de Controle e Monitoramento Hidrológico Campus UFSC em Joinville”, vem, por meio deste, apresentar solicitação de remanejamento de recursos e uso de rendimentos na execução do projeto, conforme justificativa abaixo.

O projeto foi concebido com o objetivo principal de *“acompanhar permanente da evolução dos reflexos da urbanização da bacia (dinâmica do escoamento superficial e qualidade das águas) e suas consequências sobre a área do Campus, extremamente susceptível a inundações, com emprego de monitoramento hidrossedimentométrico”*. Trata-se de um projeto permanente que integra o processo para obtenção de Licença Ambiental Prévia, para instalação do Campus da UFSC em Joinville, constituindo-se uma das medidas mitigatórias apresentadas para o referido licenciamento.

A concretização deste projeto se desdobra em cinco atividades centrais, detalhadas no Relatório Parcial que acompanha esta solicitação, e sumarizadas a seguir:

1. Desenvolvimento da Plataforma de Coleta de Dados e de sistema de armazenamento e consulta de dados on-line.
2. Instalação de piloto de PCDs no Campus Trindade da UFSC.
3. Instalação do sistema na bacia hidrográfica do Campus UFSC em Joinville
4. Operação experimental – 3 anos
5. Avaliação do sistema e elaboração de relatório final

Com os atrasos que ocorreram e a prorrogação do projeto, agora já executando a fase 4 operação experimental, há a necessidade do rearranjo de recursos para execução dos experimentos finais, estruturação do sistema, geração de material para auxiliar a manutenção, isto junto a consolidação das necessidades finais do projeto.

Como destaques de mudança nas rubricas de despesas correntes, indica-se a redução do gasto com pessoal pesquisador e apoio técnico para levantamento das curvas chave que já foram executados, e aumento do gasto com alunos bolsistas. Até o final do projeto seriam cinco bolsistas de iniciação científica e dois bolsistas de mestrado que auxiliariam os professores pesquisadores na consolidação do sistema e análise dos dados. Há uma alteração no valor de duas bolsas para alunos de graduação, para o valor de R\$1000,00, a fim de mantê-los no projeto para consolidação dos procedimentos de manutenção e controle do sistema, com o valor anterior não se consegue manter estes alunos qualificados atuando no projeto. Importante ressaltar que estes alunos auxiliarão não somente na manutenção e consolidação das estações de monitoramento em Joinville, mas também daquelas situadas em Florianópolis para o monitoramento ambiental e também os medidores de consumo de água no Hospital Universitário.

Na parte de pessoa jurídica, há uma readequação das rubricas, que seriam utilizadas para pagamento de bolsas de alunos e compra de material de consumo, para adição de sensores complementares, houve também a troca de recursos para deslocamento e diárias para o uso em outros itens do projeto.

Nas despesas de capital, no tocante a compra de material permanente nacional, pede-se aumento para compra de dois televisores que ficariam no LISHA Joinville e no LISHA Florianópolis servindo de “*dashboard*” para acompanhamento contínuo dos dados em iot.lisha.ufsc.br e negua.ufsc.br.

Os outros itens seriam para equilíbrio das tarifas bancárias, CONFINS e INSS Patronal e taxas da fundação.

Florianópolis, 28 de novembro de 2018.